



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.999 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta
Prefeitura sob o nº 5.754/2016, em 28 de junho de 2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - Concede ao servidor ORLANDO SALVADOR DE
CAMARGO, portador do RG/SP nº 18.680.707, ocupante do emprego público de
Guarda Patrimonial I, a desincompatibilização remunerada, no período de 02 de
julho a 02 de outubro de 2016, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas
Eleições Municipais de 2016.

Parágrafo único – A servidora deverá apresentar ao
Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura o comprovante de registro
de sua candidatura, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de junho de 2016.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos